

## CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

### I - DA APRESENTAÇÃO

1. A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) por meio da Assessoria de Comunicação (ASSECOM) e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), torna público a abertura para chamada de resumos expandidos para compor a programação do III Seminário de Boas Práticas Administrativas (SBPA), assim como, sua publicação nos seus Anais Eletrônicos.

### II - DO OBJETIVO

2. Esta chamada objetiva selecionar, avaliar e publicar pesquisas e experiências no campo das “Práticas Administrativas”.

### III - DAS SUBMISSÕES

3. O III SBPA recebe submissões do resumo expandido no período de **14/07/2017 a 25/08/2017**, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://progepe.ufersa.edu.br/iii-sbpa/>
  - a. O detalhamento das etapas para a submissão de trabalhos será abordado na Seção VII do presente edital.
4. Para ter aprovada a apresentação e a publicação do trabalho, o autor deverá participar do evento, inscrevendo-se gratuitamente quando houver a divulgação das inscrições.

### IV - DAS AVALIAÇÕES

5. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão formada por acadêmicos mestres e doutores da UFERSA no sistema *blind review*, levando em consideração o seu enquadramento com a temática das Práticas Administrativas e áreas correlatas.

### V - DA ESTRUTURA GRÁFICA E LÓGICA

6. Os trabalhos deverão apresentar rigor teórico-metodológico e atender as seguintes normas:
  - a. O Resumo Expandido deverá iniciar com o título do trabalho, letras maiúsculas, fonte Times New Roman, 14, em negrito e centralizado. Ao final do título inserir uma nota de rodapé, nesta deve conter a referência do título (Exemplos

de referência: Pesquisa Institucional desenvolvida no Departamento “XXX”, pertencente ao Grupo de Pesquisa “XXX”; Monografia de Conclusão do Curso de Graduação em “XXX”; Projeto de Extensão; Projeto de Iniciação Científica). Informar o(s) e-mail(s) que prefere manter contato com a comissão avaliadora da II SBPA.

- b. Após duas linhas do texto, inserir os nomes completos dos autores separados por ponto e vírgula, em fonte Times New Roman, 12, centralizados, somente com as iniciais dos nomes em letra maiúscula. Após cada nome, inserir uma nota de rodapé, nessa deve conter a referência do autor, constando titulação, instituição/curso a qual pertence e endereço de e-mail. Exemplos de referências que identificam o autor: Professor Doutor do Departamento de Estudos da Administração, Orientador, [usuario@provedor.com.br](mailto:usuario@provedor.com.br); Aluno do Curso de Mestrado em Desenvolvimento da UNIJUÍ, bolsista CAPES, [usuario@provedor.com.br](mailto:usuario@provedor.com.br); Aluno do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ, bolsista PIBEX/UNIJUÍ, [usuario@provedor.com.br](mailto:usuario@provedor.com.br); Aluna do Curso de Mestrado em Educação nas Ciências da UNIJUÍ, [usuario@provedor.com.br](mailto:usuario@provedor.com.br)).
7. Elaborar o Resumo Expandido no Word, em página A4, fonte Times New Roman, 12, com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita com 2cm, texto justificado e espaçamento entre linhas simples.
8. O Resumo Expandido deverá conter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) laudas, incluindo referências, figuras, imagens, fórmulas, ilustrações, gráficos ou tabelas, se for o caso, essas deverão ser legíveis e respeitarem as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
9. As citações no texto deverão seguir as normas vigentes da ABNT.
10. As partes que devem compor o Resumo Expandido são:
  - a. Introdução – deve ser breve e justificar o problema estudado de forma clara, utilizando-se revisão de literatura. O último parágrafo deve conter os objetivos do trabalho realizado.
  - b. Metodologia – deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais empregadas e contemplar as exigências dos preceitos éticos do estudo.

- c. Resultados e Discussão – deve conter os dados obtidos e deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações. Serão aceitos resumos com tabelas, gráficos, fotos (aqui deve se concentrar a maior parte do texto).
- d. Conclusões – deverá ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais e com base nos objetivos e resultados do Resumo Expandido.
- e. Palavras-chave – inclua de três a cinco expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto e vírgula” e que não devem estar presentes no Título.
- f. Referências – deverá ser listada apenas as referências citadas no texto, em ordem alfabética e de acordo com as normas da ABNT.

## VI - DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHO

11. Para cada resumo aprovado, o autor deverá produzir um banner conforme normas da ABNT, podendo ser confeccionado em papel ou lona, para exposição durante o evento.
12. Dentre os resumos aprovados serão selecionados 04 (quatro) trabalhos para apresentação oral na modalidade Painel, durante a programação do evento, sendo priorizados os trabalhos que tenham relação com o tema do evento: “Comunicação e Gestão: uma relação de sucesso”.
13. Para a apresentação do Painel o autor deverá organizar uma apresentação em slides contendo sua proposta investigativa.
14. Cada apresentador do Painel terá no máximo 20 minutos para expor a sua proposta de trabalho.

## VII - DAS ETAPAS

15. Obedecerão aos seguintes passos:
  - a. Inscrição dos resumos expandidos: de **14/07/2017** a **25/08/2017**.
  - b. Resultados dos resumos selecionados para exposição de banners e dos trabalhos que comporão as sessões dos painéis temáticos, assim como o envio das correções aos autores: **25/09/2017**.
  - c. Envio dos resumos corrigidos pelos autores: **até 27/10/2017**.

- d. Envio do resumo para Editoração da versão final dos Anais do III SBPA:  
**30/10/2017**
- e. Exposição dos banners: **29/11/2017 e 30/11/2017**.
- f. Apresentação dos trabalhos (oral via painel temático): **30/11/2017**.

### VIII - DOS DIREITOS AUTORAIS

- 16. Ao submeter-se à proposta, o autor se responsabilizará integralmente pelo teor de todo e qualquer conteúdo expresso na pesquisa.
- 17. Ao passo que o texto submetido for aprovado, o autor dará permissão de publicação do referido artigo à Ufersa por meio do termo de autorização para publicação. *(Alterado em 15/08/2017)*

### IX - DA PUBLICAÇÃO

- 18. Serão publicados nos Anais do evento apenas trabalhos inéditos, contudo, não se exclui a submissão para apresentação por meio de banner ou em painel, conforme item VI.
- 19. O produto final do III SBPA será a publicação dos “Anais do III Seminário de Boas Práticas Administrativas”, obedecendo as mais diversas facetas científicas recomendadas para uma prática investigativa.

### X - DOS CASOS OMISSOS

- 20. Os casos omissos serão analisados em primeira instância pela Comissão Científica.
- 21. Em caso de limitação ou impossibilidade da Comissão Científica, a Comissão Organizadora deverá se manifestar, emitindo parecer definitivo sobre a questão em discussão, seja qual for natureza.

Mossoró-RN, 14 de julho de 2017.

*Comissão Organizadora  
Portaria UFERSA/GAB nº 0453, de 14 de julho de 2017*